



GRUPO DE ESTUDOS E APOIO À ADOÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**CNPJ 04.891.320/0001-30 - Endereço Postal: Rua Miguel Arco e Flecha, 41 – V.Euclides
São Bernardo do Campo – SP – CEP 09725-500**

Fone: (011) 4330 1878 e (011) 4123 5613 - e-mail: geasbc@ig.com.br - portal: <http://geasbc.vila.bol.com.br>

AD@TAND@ - PERIÓDICO SOBRE ADOÇÃO DO GEAA-SBC – nº 05/10

O AD@TAND@, periódico do GEAA-SBC, circula virtualmente em grande escala e é destinado às pessoas cadastradas para adoção em São Bernardo do Campo e às pessoas, profissionais ou não, interessadas no tema Adoção. Além de fornecer informações sobre as atividades e projetos do GEAA-SBC e de outros eventos sobre adoção, o periódico AD@TAND@ mantém uma coluna com artigos sobre a adoção ou com informações jurídicas a respeito dos processos de adoção, destituição do poder familiar, guarda e outros. O periódico também pode incluir histórias relacionadas a adoções. As pessoas interessadas em recebê-lo, via e-mail, podem solicitar seu recebimento pelo endereço eletrônico geasbc@ig.com.br. O periódico também está disponibilizado no portal do GEAA: <http://geasbc.vila.bol.com.br>

PREPARAÇÃO PSICOSSOCIAL E JURÍDICA PARA PESSOAS INTERESSADAS EM ADOTAR

O Curso de Preparação Psicossocial e Jurídica para Pretendentes à Adoção da Vara da Infância e da Juventude de São Bernardo do Campo está caminhando para sua quarta edição e os pretendentes que já deixaram seus nomes e telefones do Fórum devem aguardar convocação. Os pretendentes à adoção de SBC, além de participarem do Curso ministrado pelo juiz de Direito Dr. Luiz Carlos Ditommaso, por uma assistente social e por uma psicóloga da Vara da Infância e Juventude, devem ainda participar de uma das reuniões do GEAA-SBC, o “Diálogos Sobre a Adoção”, além de realizarem uma visita à Entidade de Acolhimento Institucional Lar Escola Pequeno Leão, tudo isso antes de entregarem os documentos necessários ao Cadastro, bem como de se submeterem à entrevista social e psicológica para o Cadastro de Adoção. Esse novo procedimento relativo ao Cadastro de Adoção foi concebido pelo Dr. Luiz Carlos Ditommaso, Juiz da V.I.J. de S.B.C., após a promulgação da Lei 12.010/09 em novembro de 2009 e tem como objetivo preparar as pessoas interessadas em adotar uma criança no tocante àqueles aspectos peculiares à maternidade/ paternidade adotiva. Para visita à Entidade de Acolhimento Institucional Lar Escola Pequeno Leão é necessário agendá-la antecipadamente pelo fone (011) 4109 2922 com a assistente social Valéria Giolo. Para participar das reuniões do GEAA-SBC, chamada “Diálogos Sobre a Adoção”, não é necessária a inscrição ou agendamento antecipados.

O PRÓXIMO “DIÁLOGOS SOBRE A ADOÇÃO” DO GEAA-SBC ACONTECERÁ NO DIA 12 DE JUNHO, ÀS 09h30min E TODOS ESTÃO CONVIDADOS (LOCAL E TEMA NO QUADRO ABAIXO).

**DIÁLOGOS SOBRE A ADOÇÃO DE JUNHO
DIA 12 DE JUNHO DE 2010 - SÁBADO – DAS 09h30min ÀS 11h30min
Local: Associação dos Funcionários Públicos de SBC
Rua 28 de Outubro, 61 – Centro – SBC - Tema: “ADOÇÕES NECESSÁRIAS”**

Adoções Necessárias são todas aquelas em que a criança ou adolescente está liberado para adoção e aguardando por uma família que o acolha e adote. Algumas adoções são mais necessárias que as outras, não porque algumas crianças ou adolescentes precisem mais de uma família do que as demais. Chamamos de adoções necessárias, aquelas adoções consideradas mais difíceis de serem escolhidas em razão do perfil da criança ou adolescente: idade acima de quatro anos, cor diversa da dos pretendentes, condições delicadas de saúde, pertencer a grupo de irmãos, características essas que muitas vezes são preteridas pelos pretendentes à adoção. Algumas pessoas, no entanto, não escolhem seu filho adotivo e o aceitam independentemente de sua idade, cor, condição de saúde ou do fato dele pertencer a um grupo de irmãos. Venha conhecer mais essas Adoções Necessárias e pensar ou repensar sobre sua própria adoção, sobre a criança ou crianças que você pode e deseja adotar.

Não perca este encontro! Os não associados, se desejarem contribuir com os projetos do GEAA-SBC, poderão pagar o ingresso solidário de R\$ 5,00 por pessoa. Lembre-se: o GEAA-SBC é uma ONG sem fins lucrativos, que não recebe verbas públicas, mas que tem gastos para se manter e uma importante função social. Colabore! Melhor, se associe ao GEAA-SBC através de mensalidade de R\$10,00 por casal ou pessoa solteira. Inscrições no local, momentos antes da reunião.

Informações: (011) 4123 5613 e 4330 1878.

Calendário 2010 do “Diálogos Sobre a Adoção” do GEAA-SBC

12/06 - 14/08 - 11/09 - 16/10 e 27/11

(EM JULHO, O DIÁLOGOS SOBRE A ADOÇÃO DO GEAA-SBC ESTARÁ EM FÉRIAS).

DEVOLUÇÃO DE CRIANÇAS NA ADOÇÃO

Marta Wiering Yamaoka*

A adoção é uma medida jurídica irreversível, irrevogável ou, se preferirem, definitiva. Ela transforma pretendentes à adoção e crianças/adolescentes disponíveis para adoção em PAIS e FILHOS, SIMPLEMENTE. Ora, nenhum pai ou mãe DEVOLVE um filho, pela simples razão de que não há para onde devolvê-lo. Alguns pais até gostariam de DEVOLVER algum de seus filhos para algum lugar. Caso existisse tal lugar (quem sabe um útero gigante) e caso os pais biológicos DEVOLVESSEM seus filhos, certamente tais pais seriam tratados como abomináveis, cruéis, desumanos.

Quando pais adotivos tentam DEVOLVER seus filhos para a JUSTIÇA, costuma haver uma aceitação maior por parte da sociedade, como se o PROBLEMA EM QUESTÃO fosse do FILHO e jamais dos PAIS ADOTIVOS. O FILHO É QUE VEIO COM DEFEITO!!!! QUEM SABE, POR ALGUM PROBLEMA CONSANGUÍNEO!!!!

Assim como não existe devolução de filhos biológicos, também não existe DEVOLUÇÃO DE FILHOS ADOTIVOS, pela simples razão de que a MEDIDA JURÍDICA DA ADOÇÃO os transforma em FILHOS. SIMPLEMENTE! Então, por que tratar desse assunto? Justamente porque é preciso PREVENIR A REJEIÇÃO DO FILHO ADOTIVO, que na maioria das vezes já sofreu com a REJEIÇÃO POR SEUS PAIS BIOLÓGICOS. FILHO ADOTIVO NÃO É FILHO DESCARTÁVEL, mas FILHO como outro qualquer. SIMPLEMENTE FILHO e assim deve ser tratado!

O PERÍODO da GUARDA PROVISÓRIA ou ESTÁGIO DE CONVIVÊNCIA serve exatamente para que o relacionamento familiar se consolide e uma vez consolidado, uma vez integrados todos os membros da família, uma vez deferida à adoção, os laços familiares não podem mais ser desfeitos, exceto mediante o ABANDONO ou REJEIÇÃO do filho e SOB AS PENALIDADES DA LEI.

É preciso prevenir o abandono ou rejeição do filho adotivo porque ainda mais do que outra criança qualquer, o filho adotivo já sofreu com os graves danos de uma rejeição ou abandono por seus pais biológicos (ainda que seus pais biológicos tenham sido destituídos do poder familiar e não tenham concordado espontaneamente com a perda do filho, para o filho tal perda equivale ao abandono).

Nessa direção da prevenção, a nova Lei 12.010/09, em vigor desde novembro de 2009, traz mudanças importantes no preparo dos postulantes ao cadastro de adoção e reformula o art. 50 do Estatuto da Criança e do Adolescente com a inclusão de 12 novos parágrafos, sendo que no parágr. 3 fica determinado um período obrigatório de preparação psicossocial e jurídica aos pretendentes e no parágr. 4 fica recomendado que haja contato desses pretendentes à adoção com crianças e adolescentes em acolhimento familiar ou institucional em condições de serem adotados. Mesmo as pessoas já habilitadas para uma adoção devem, de acordo com a nova Lei, se submeter ao preparo psicossocial e jurídico para o cadastro de adoção, assim como receberem orientação quanto às adoções consideradas difíceis, como as tardias, as de grupos de irmãos, as de crianças com necessidades especiais e as portadoras do vírus HIV.

A nova Lei, como se acreditava anteriormente a sua sanção, deixou de fora o preparo obrigatório de pós-adoção dos adotantes, mas entendemos que, independente de sua obrigatoriedade, que de fato seria inconstitucional, o preparo pós-adoção é FUNDAMENTAL em muitos casos.

Evidentemente que esse preparo deveria ser iniciado antes da adoção ser finalizada, pois uma vez deferida a adoção legal da criança ou adolescente para seus pais adotivos, essa criança ou adolescente se torna filho legítimo daquela pessoa ou casal. Quando falamos em preparo pós-adoção, deveríamos usar o termo mais correto, que é PREPARO PÓS-GUARDA, pois o deferimento da guarda significa, secundariamente, o término de anos e anos de espera pela chegada do filho e, prioritariamente, o começo de uma nova família. Como tal, a família deve ser construída gradativamente, pois os vínculos afetivos entre pais e filhos apenas se estruturam ou se consolidam paulatinamente. O primeiro passo para a construção destes vínculos é deixar de lado as idealizações e conhecer o filho (ou o pai ou a mãe, já que a criança também idealiza os novos pais) tal como ele é, sem fantasias ou expectativas exageradas. Enquanto o filho adotivo for visto como o substituto do filho biológico perfeito que os pretendentes à adoção almejavam gerar, esses não vislumbrarão o filho real, concreto e, sobretudo, o filho que tem uma história de vida anterior à história que construirá junto de seus pais adotivos. Além de uma história anterior, mínima que seja, essa criança possui outro pai e outra mãe que podem apenas ter gerado essa criança, mas que tem ou que terão um significado para essa criança e também para os pais adotivos dessa criança, muitas vezes para esses últimos um significado de inferioridade, de egoísmo, de incapacidade. Ora, se foi esse genitor ou genitora “inferior”, “incapaz” e “egoísta” que gerou a criança que determinado adotante está adotando como filho, esse pai e mãe biológicos precisam ser resignificados, revistos e reavaliados pelos adotantes. Quando os adotantes conseguem rever a imagem dos pais biológicos de seu filho de forma menos preconceituosa e distorcida, com certeza também começarão a ver seu filho de uma maneira mais realista. Após os adotantes resignificarem os pais biológicos de seu filho, poderão enxergar o filho real e começar a construir uma ligação afetiva também real com ele, esperando dele algo que faça parte do repertório dele e não daquilo que idealizaram ou sonharam como sendo o “perfil” de um filho perfeito. O filho, por sua vez, muitas vezes precisa resignificar as figuras paterna e materna que eventualmente tenha internalizadas e incorporar as figuras materna e paterna correspondentes aos novos pais.

Muitas vezes os futuros pais adotivos e os seus novos filhos precisam de ajuda especializada para esses passos, pois a convivência pode causar estranhezas, inseguranças, dúvidas, equívocos e angústias que, de maneira crescente, podem minar o relacionamento. Alguém de fora da relação, sobretudo um profissional especializado, poderá ajudar a desmistificar algumas estranhezas, esclarecer algumas dúvidas, trazer algumas certezas, desfazer alguns equívocos e diminuir muitas angústias de pais e filhos. Com isso, ao invés das idealizações iniciais se transformarem em pesadelos, vão deixando espaço para o relacionamento real, para as alegrias e dificuldades do dia a dia, porém alegrias e dificuldades concretas como de qualquer outra família. A realidade, por mais difícil que seja, propicia a construção de vínculos seguros: a criança passa a conhecer e confiar nos novos pais e esses passam a ter uma visão humana do filho, ou seja, passam a enxergá-lo com suas peculiaridades, seus potenciais e seus defeitos. O amor construído numa relação concreta, límpida e não idealizada, permite manter a relação estável, segura, forte e consolidada. O amor construído numa relação real rapidamente se transforma em amor incondicional, o que, independentemente do que ocorra, vai manter a união sempre forte e estável. Quando isso ocorrer, os vínculos familiares estarão formados, aquele filho deixará de ser um filho adotivo, aqueles pais deixarão de ser pais adotivos e todos passarão a ser apenas filhos e pais. PAIS E FILHOS, SIMPLEMENTE.

Alguns trabalhos de preparo pós-guarda, como os do GEAA-SBC, são realizados na forma de grupo psicoterapêutico, o que permite que os pais se identifiquem com outros pais que também vivenciaram ou vivenciam os mesmos sentimentos, angústias e incertezas, o que também proporciona uma troca mútua e muito propícia à elaboração de conflitos já consumados e na prevenção de novos conflitos. Em grupo ou individualmente, a psicoterapia dos adultos e das crianças em processo de adoção permite, além de consolidar os vínculos e evitar ou elaborar conflitos já existentes, vislumbrar o que é próprio da situação adotiva e o que faz parte do

desenvolvimento normal de qualquer criança. Para os pais, é preciso saber que educar filhos é sempre difícil, porém quando se trata de um filho adotivo, muitos aspectos normais da educação acabam sendo excessivamente problematizados seja pela própria família, seja pela família extensa, seja pela escola ou pelos médicos da família.

Pesquisas comprovam que não existem diferenças significativas entre filhos adotivos e filhos biológicos. É preciso ter em mente que todos os relacionamentos são movidos por sentimentos os mais diversos: amor, raiva, tristeza ou contentamento e que todos os filhos biológicos ou adotivos sofrem, testam os pais, usam os pais para extravasar suas angústias e somente o fazem porque confiam em seus pais, confiam na força do vínculo que os une. Os pais, por sua vez, também erram, também causam dor em seus filhos, biológicos ou adotivos.

As crianças adotadas tardiamente, sobretudo as que não tiveram uma vinculação afetiva estável anteriormente, podem apresentar um sofrimento psíquico específico e, nesse sentido, podem exigir desafios e empenho também específicos. Mesmo essas crianças, se encontrarem pais que não as idealizem exageradamente, que as compreendam e que as amem incondicionalmente, poderão vir a ter uma vida emocional satisfatória. Suzana Sofia Moeller Schettini, em sua tese de mestrado em Psicologia Clínica pela Universidade Católica de Pernambuco: **“Filhos Por Adoção: Um Estudo Sobre Seu Processo Educativo Em Famílias Com e Sem Filhos Biológicos”** conclui *“não existir uma relação direta entre problemas de comportamento e idade da criança na época da adoção... As possibilidades de êxito dependem de a criança ser inserida num contexto verdadeiramente afetivo, baseado em padrões amorosamente firmes e na aceitação incondicional de suas peculiaridades”*.

Quando as idealizações não são transformadas em vínculos concretos e estáveis, o risco de rompimento da relação é grande porque a criança não foi verdadeiramente adotada por seus pais. O inusitado, trágico mesmo desta situação é que uma adoção pressupõe o abandono ou entrega de uma criança anteriormente e o fracasso de uma adoção é o desejo de abandonar ou entregar novamente aquela criança. A devolução de uma criança é um fato possível no momento da guarda provisória, mas pode apenas ser fantasiado quando a adoção já foi consumada, porém os vínculos não foram consolidados. Por isso, até podemos falar em devolução de criança durante a guarda provisória, mas não em devolução de um filho, pois **FILHO DE VERDADE NÃO SE DEVOLVE, NEM O BIOLÓGICO, NEM O ADOTIVO.**

Apesar de serem poucos os casos de devolução de crianças durante a guarda provisória em comparação com os casos bem sucedidos e de ainda mais raros os casos de abandono de crianças já adotadas legalmente, acompanhar uma situação dessas é sempre frustrante e doloroso.

Para a Juíza de Direito Dra. Dora Aparecida de Moraes em seu artigo **“Filhos Devolvidos”**, publicado em **“Abandono e Adoção – Contribuições Para Uma Cultura da Adoção III”**, organizado por Fernando Freire, *“As devoluções, via de regra, ocorrem quando a criança deixou de ser aquele bebê bonitinho, a criança dependente e ‘controlável’. O tempo passa e não tão de repente, eis o adolescente diante de pais aturdidos e confusos. Esse processo é real e comum a qualquer pai de adolescente. Não é característica de ‘filhos adotados’. Ocorre que, para esses filhos e para os pais que os adotaram essa fase pode ser decisiva, importante e até cruel. Se os pais não firmaram a adoção em valores fortes, decisão tranqüila, desejo livre e verdadeiro de amar e aceitar o filho, problemas advirão nessa conturbada fase...Por sua vez, deve, todo aquele que pretende adotar um filho ouvir sua própria alma, profundamente, questionar seus próprios desejos, pôr em xeque todas as suas expectativas e despojar-se de qualquer idealização. Perguntarão alguns, porque é tão difícil estar apto para adotar? Por acaso quem gera os próprios filhos precisa se preparar assim? Não, efetivamente, não. Tanto assim que pode-se ficar e fica-se*

grávida por acaso, sem querer!!! Jamais porém, pode-se adotar por acaso, sem querer!!! Daí a magnanimidade do ato de adotar e o conseqüente repúdio e dor ao ato de ‘devolver’ um filho”.

Para a mestre e doutoranda em Psicologia Clínica pela Universidade de São Paulo, Denise Sanchez Careta, coordenadora do Grupo de Pós-Guarda do GEAA-SBC em seu artigo **“Grupo Psicoterapêutico Pós-Adoção: Um Auxílio para a Construção de Vínculos Familiares”**, *“embora oficialmente temos encontrado um número reduzido de devoluções de crianças aos abrigos durante o período de guarda, sabemos que este ato infelizmente ocorre. Os danos psíquicos são avassaladores para a criança que revive de forma intensa o abandono e a possível culpa pela devolução. A criança não poderá jamais ser equiparada a um produto que se devolve porque não gostou. Este desprezível ato reflete o despreparo de pais candidatos à adoção e fundamentalmente pela falta de um acompanhamento pós-adoção... Mesmo que não haja a devolução da criança ao abrigo, infelizmente também sabemos de adoções que não se constituíram como um lar, que a filiação não se configurou na constelação familiar e que os laços afetivos não se estabeleceram, isto é, a criança ainda continua adotiva e abrigada em seu novo lar e os pais, frustrados com as expectativas e sem esperanças de constituírem um lar verdadeiro”.*

Para quem, como eu, trabalha séria e apaixonadamente com adoções há 18 anos, reconhecer que pessoas que desejaram, escolheram e legalmente adotaram um filho, mas não conseguiram consolidar um vínculo forte com esse filho, é mais do que se deparar com algo triste. É SE DEPARAR COM O TRÁGICO! OS ADULTOS ENVOLVIDOS CERTAMENTE SOFREM, MAS GERALMENTE TÊM CONDIÇÕES DE SE RECOMPOR, DE TOCAR SUAS VIDAS ADIANTE. JÁ A AUTO-ESTIMA, O AMOR PRÓPRIO, A AUTO-IMAGEM DE UMA CRIANÇA ABANDONADA POR SEUS PAIS BIOLÓGICOS E, DEPOIS, POR SEUS PAIS ADOTIVOS, FICAM PRATICAMENTE DESTRUÍDOS E APENAS COM MUITO TRABALHO TÉCNICO, MUITO EMPENHO POR SEUS CUIDADORES E MUITO, MAS MUITO AMOR DE UMA NOVA FAMÍLIA, PODERÃO REVERTER ESSA DESTRUÇÃO, AO MENOS EM PARTE.

***Marta Wiering Yamaoka** é psicóloga formada em 1983; atuou na área clínica por vinte anos, com experiência em psicoterapias individuais e grupais; coordenou grupos comunitários e ministrou aulas em nível de pós-graduação (LATO SENSU) sobre Dinâmica de Grupos; ingressou no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo como Psicóloga Judiciária em 1992; participou da fundação do GEAA-SBC – Grupo de Estudos e Apoio à Adoção de São Bernardo do Campo em abril de 1999, desde então atuando no mesmo como coordenadora técnica voluntária; é palestrante e autora de dezenas de artigos sobre adoção e temas afins e editora do Periódico “Adotando”; obteve título de especialista em Psicologia Jurídica pelo Conselho Regional de Psicologia -6ª Região em 2002; co-coordenou o I Curso de Preparo Psicossocial e Jurídico para Pretendentes à Adoção da Vara da Infância e da Juventude de São Bernardo do Campo em março de 2010, de acordo com os princípios da Lei 12.010/09.

GRUPO TERAPÊUTICO DE ACOMPANHAMENTO PÓS-GUARDA

próximas reuniões:

Dias 05 e 19 de JUNHO de 2010, das 10h30min às 12h00min, com a psicóloga Denise Sanchez Careta, Mestre e Doutoranda em Psicologia Clínica pela USP, Pesquisadora sobre a Adoção e Psicóloga Voluntária da Associação São Luiz. O GRUPO TERAPÊUTICO, por ter custos materiais e humanos, requer um investimento individual de R\$ 60,00 mensais. As pessoas interessadas em participar do GRUPO podem se inscrever no mesmo às terças feiras pela manhã pelos fones (011) 4330 1878 e 4123 5613 com a própria psicóloga Denise. As reuniões do GRUPO ocorrem aos sábados quinzenalmente, das 10h30min (pontualmente) às 12h00min horas na sede do GEAA-SBC, à Rua Miguel Arco e Flecha, 41, V. Euclides – SBC. Faça sua inscrição! Não perca esta oportunidade de receber ajuda especializada na construção dos vínculos afetivos necessários e na prevenção de problemas em relação a sua nova família.

PARA SABER MAIS SOBRE ADOÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO GEAA-SBC CONSULTE SEMPRE O SITE DO GRUPO <http://geaasbc.vila.com.br>